



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.

JUVINHA VIOLA

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Nesta:

PARECER N.º 112/2025,

da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º. 043/2025, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 043/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

PREÂMBULO

AUTORIZA REDUZIR ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO, "INTER VIVOS" – ITBI – NO PERÍODO QUE ESPECÍFICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DO MÉRITO

O referido Projeto de Lei tem como finalidade incentivar a formalização de propriedades evitando a sonegação fiscal. Com a redução temporária do ITBI pode-se conquistar o aquecimento do mercado imobiliário local e alavancar as transferências.

Com a intensa valorização do mercado imobiliário nos últimos anos, os contribuintes que, porventura, não fizeram o recolhimento do ITBI à época da aquisição do bem, se deparam hoje com valores consideravelmente maiores do que os devidos no momento da compra, desestimulando ainda mais a regularização do imóvel.

A partir deste Projeto espera-se que as transações imobiliárias sejam reportadas adequadamente às autoridades fiscais, contribuindo para a arrecadação tributária e a transparência no mercado imobiliário.

Outro ponto importante é que o desconto no ITBI torna a compra de imóveis mais viável, especialmente para pessoas de baixa renda.

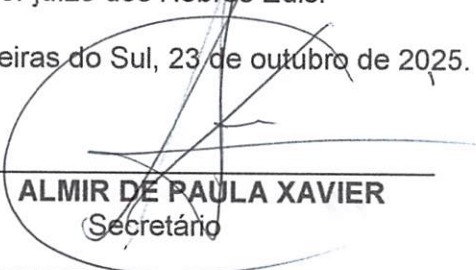
Assim, reduzir a carga tributária sobre a transferência de propriedade pode facilitar o acesso à moradia própria, contribuindo para a inclusão social, o desenvolvimento e o planejamento urbano.

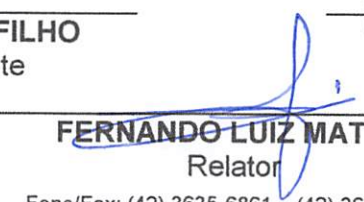
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o **presente PROJETO DE LEI**, e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 23 de outubro de 2025.


PEDRO CONRADO FILHO
Presidente


ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário


FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

☒ **APROVADO** e/ou () **REJEITADO**
p/ ☒ **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 27/10 2025


Gilmar Zocche
Consultor Legislativo



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 026/2025

DIA 23/10/2025

Aos vinte e tres dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**. A seguir deliberou-se sobre o seguinte: **PL N.º 042/2025**, **AUTORIA**: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **SÚMULA**: FICA INSTITUÍDO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, O PROGRAMA DE INCETIVO FISCAIS PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRAS. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e CFO, em 13/10/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela **APROVAÇÃO**; **PL N.º 043/2025**, **AUTORIA**: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **SÚMULA**: AUTORIZA REDUZIR ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO, "INTER VIVOS"- ITBI, NO PERÍODOQUE ESPECIFICO. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e CFO, em 13/10/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela **APROVAÇÃO**; **PL N.º 044/2025**, **AUTORIA**: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **SÚMULA**: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR DESCONTO NOS PAGAMENTOS DO IPTU-IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO. O projeto deu entrada e baixado á CCJ e CFO, em 13/10/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente **ATA**, indo a mesma assinada pelos Sênhores Vereadores membros da Comissão.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR